

DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM GÊNERO, DIREITO INTERNACIONAL E DEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA

Aluna: Maria J. de Negreiros
Orientadora: Márcia Nina Bernardes

Introdução:

Essa pesquisa buscará analisar os temas relacionados à questão de gênero no Brasil e os mecanismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos. Ela se organizou em duas grandes fases: o seu primeiro momento, que se refere aos primeiros anos de pesquisa, consistiu na discussão epistemológica sobre gênero e desigualdade, em que tivemos o estudo histórico do movimento feminista, a apresentação das principais escolas feministas, a discussão sobre a categoria gênero e uma grande série de debates de diversos textos das principais autoras que tratam do tema. A segunda etapa, que será objeto do presente relatório, trata mais especificadamente sobre os aspectos político-jurídicos do tema, em que serão abordadas questões relacionadas às implicações do direito internacional dos Direitos Humanos para o movimento de mulheres no Brasil.

Objetivo:

Abordar as questões de gênero no Brasil, tendo como plano de fundo o processo de democratização no país, bem como dinâmicas que se tornaram possíveis graças às mudanças ocorridas no Direito Internacional e à consolidação do regime internacional dos Direitos Humanos. Essas transformações propiciaram um novo caminho para garantia dos direitos das mulheres no Brasil e a emergência de uma verdadeira sociedade civil transnacional.

Metodologia:

A metodologia da pesquisa consiste na indicação prévia de textos pela professora orientadora para a leitura, seguida de discussões sobre o conteúdo e posterior fichamento os textos. A pesquisa consiste em uma investigação coletiva sobre questões de gênero que reúne alunas dos programas de mestrado e de doutorado da PUC-Rio, bem como outras alunas da graduação, além de duas bolsistas PIBIC.

Em seu primeiro momento, a pesquisa teve como objetivo a análise de questões epistemológicas de relevância fundamental para atual abordagem de pontos de ordem político-jurídica. As reflexões críticas sobre gênero, sexo, identidade e feminismos apareceram como importante base para a discussão dos principais aspectos relativos à discriminação de gênero e para a investigação dos principais mecanismos internacionais de proteção aos direitos da mulher.

Paralelamente ao estudo jurídico do tema, debruçamo-nos na leitura do livro *Feminist Contentions – A Philosophical Exchange*, das autoras Seyla Benhabib, Judith Butler, Drucilla Cornell e Nancy Fraser. A obra pretende expor o debate entre as autoras acerca das principais questões da teoria feminista na atualidade, tendo como palavras-chave o feminismo e o pós-modernismo. [1]

Na atual fase, a investigação, que se iniciou com o exame dos padrões desenvolvidos no âmbito do Sistema ONU de Proteção dos Direitos Humanos, a partir do estudo da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

(CEDAW), adotada pela ONU, em 1979, se direcionou para o estudo dos mecanismos de proteção no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, tendo como partida a análise da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica contra a Mulher (Convenção Belém do Pará), adotada em 1994 pela OEA.

A Convenção Belém do Pará, ratificada pelo Brasil, em 1995, promove um grande avanço para a compreensão e visibilidade da temática da discriminação de gênero ao ser o primeiro documento internacional a dispor sobre a definição de violência contra as mulheres. A partir do estudo desse instrumento, dedicamo-nos à leitura do Relatório sobre o Acesso à Justiça para Mulheres Vítimas de Violência nas Américas produzido pela Relatoria sobre os Direitos da Mulher da Comissão Interamericana de Direitos Humanos [2], bem como à análise dos principais casos relativos às questões de gênero levados à Comissão, como o caso *Maria da Penha vs. Brasil* [3], e os casos levados à Corte Interamericana de Direitos Humanos, como o caso *Penal Miguel Castro e Castro vs. Peru* [4] e o caso *Campo Algodonero vs. México*. [5] Através dessa análise, busca-se cotejar os padrões estabelecidos pelo Sistema ONU e Interamericano, identificando em que medida há uma complementaridade entre ambos.

Conclusões:

A utilização dos padrões internacionais para garantia de direitos das mulheres no Brasil ainda enfrenta grandes desafios. No entanto, ainda que de forma gradual, o direito internacional vem influenciando o direito interno, ao mesmo tempo em que se observa a conscientização de mulheres sobre a existência de direitos previstos em documentos internacionais que têm que ser garantidos pelos Estados. Essas transformações possuem conseqüências para além da luta contra a discriminação de gênero. Seus efeitos ultrapassam os resultados alcançados pelos diversos grupos de mulheres para representar também grandes conquistas na ampliação da cidadania e da ordem democrática no Brasil.

Referências

- 1 - BENHABIB, Seyla, BUTLER, Judith, CORNELL, Drucilla e FRASER, Nancy. **Feminist Contentions**. Routledge. London and New York. 1995. p. 1-3.
- 2- IACHR, **Acess to justice for women victims of violence in the Americas**. OEA/Ser.L/V//II, 20 January, 2007.
- 3- IACHR, **Merits, Report nº 54/01, Maria Da Penha Fernandes (Brazil)**. April 16, 2001.
- 4- I/A Court H.R, **Penal Miguel Castro e Castro Case**. Judgment of November 25, 2006.
- 5- I/A Court H.R, **Campo Algodonero Case**. Judgement of November 16, 2009.

